



LEILAO - Nº 180424BSPA

Dia 18/04/2024 às 14:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 180424BSPA

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **18/04/2024**, a partir das 14:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

1.1) LEILÃO AUTOMÁTICO: Nesta modalidade o leilão será aberto para a fase final de lances no dia e horário descritos na agenda. No horário exposto, acesse o leilão ou dentro do lote e clique em **"ENTRAR NO LEILÃO AO VIVO."** A abertura dos lotes são individuais e seguirá a lista do edital (lote 1,2,3, ...), podem variar de 30 segundos a 1 minuto entre os lotes e a cada oferta lançada, volta a contagem inicial até o seu encerramento.

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 180424BSPA e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

OBS.: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio funcionando (motor dando partida), no entanto no ato da entrega é possível que o motor não esteja funcionando pois o tempo parado no pátio até a realização do leilão, poderá comprometer partes mecânicas e elétricas do veículo. O arrematante fica ciente que não poderá questionar seu funcionamento na entrega e que todos os veículos são vendidos no estado em que se encontram e sem garantias.

5) DO PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais **os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote na lista do edital (após o item 19).**

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado R\$ 20.000,00: mais de 5% de comissão do leiloeiro = R\$ 1.000,00, mais taxa de depósito/pátio/outras R\$ 1.100,00 (descrito em cada lote na lista do edital). **TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R\$ 22.100,00.**

Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em "MINHAS COMPRAS" e realizar a impressão

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. **CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATÇÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leilado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo**

IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome.

Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de “mandato” reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos Comitentes/Vendedores através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexistente, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento.

A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após o pagamento das parcelas citadas nesse item.

5.1 FINANCIAMENTO: Em parceria com os grandes bancos do país, alguns veículos podem ser financiados de acordo com as regras específicas de cada instituição. Para saber qual lote pode ser financiado o cliente deverá identificar no veículo o nome “Financie Já”, no entanto deverá antes preencher a “Proposta de Financiamento” no lote e enviar para a central de análise. Para utilizar o financiamento o arrematante fica ciente que deverá ter uma proposta já aprovada. As regras existentes no edital e nas condições de participação não são diferentes para os veículos elegíveis para financiamento. **Caso a arrematação seja menor que o valor aprovado o cliente poderá incluir no financiamento as taxas de comissão do leiloeiro, custas, frete, serviços para a regularização de documentos, entre outros valores cobrados na compra.** Qualquer dúvida o cliente poderá entrar em contato com o telefone (11) 3777-8088.

5.2 OBSERVAÇÕES: Os pagamentos dos lotes do **GRUPO BRADESCO** deverão ser realizados obrigatoriamente através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (arrematante do lote deverá fazer a transferência bancária de sua titularidade para a conta do leiloeiro, não sendo permitido mudança para terceiros)**, para os demais clientes descritos no item 17 serão através de **BOLETO BANCÁRIO**.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo “**minhas compras**”, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

Taxa de empilhadeira: “Veículos que forem adquiridos em leilão, sendo localização Guarulhos/SP, cujo compradores solicitarem a utilização de empilhadeira, para retirada, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) será cobrado no ato, por PIX ou transferência bancária”.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão (se houver a necessidade do ICMS para documentar o veículo no DETRAN), o arrematante com domicílio no estado do MA pagará para o estado o percentual de 0,9%, e demais estados 0,6%, isso sobre a arrematação mais a comissão.

Exemplo: Valor do lote arrematado com comissão = R\$ 21.000,00, valor do ICMS CLIENTE DO MA – R\$ 189,00, valor do ICMS DEMAIS ESTADOS – R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO: Os arrematantes tem o prazo IMPROPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados do leilão, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, de 30 dias corridos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carros, caminhões (pesado e extrapesado) e máquinas em geral. Após esse prazo será considerado abandono pelo comprador, nos termos do art. 1.275, III, do Código Civil. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.

7.1 - Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter sua arrematações não homologadas (canceladas) após a venda no ato do pregão e/ou prestação de contas.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento), nos termos do parágrafo único do artigo 24, do Decreto 21.981/1932, referente a comissão do Leiloeiro (listado no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação, **bloqueio do cadastro do arrematante inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma da VIP LEILÕES** e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente. Além disso, **desde já autoriza o arrematante a emissão contra si de novo boleto, com a cobrança exclusiva da comissão do leiloeiro, que estará sujeito a protesto em caso de não pagamento, bem como de cobrança judicial nos termos do artigo 39, do Decreto 21.981/1932.**

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes.

9.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO: A partir do dia 01/03/2022, o arrematante deverá escolher o local do recebimento da documentação do veículo, devendo solicitar o envio para seu domicílio, para o pátio da Vip Leilões mais próximo da sua residência, bem como outro local de sua livre escolha. Após o pagamento do bem, no campo MINHAS COMPRAS, o arrematante deverá preencher os dados completos do endereço escolhido, com cep, com o preenchimento realizado será gerada uma cotação expressa SEDEX contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro em hipótese alguma poderá ser responsabilizado pela demora no envio da documentação, se comprometendo apenas a postar o documento em até 2 (dias) dias úteis após o encaminhamento do mesmo, pelo Comitente Vendedor (financeira, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem (SEDEX) pelo arrematante. Realizado o encaminhamento da documentação pelo Comitente Vendedor ao leiloeiro e sendo comprovado o pagamento do serviço de postagem, o envio será realizado. Caso o cliente não faça opção, até 05 dias corridos da realização do leilão, não haverá o envio do respectivo documento. O leiloeiro, de igual forma, não se responsabiliza pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega e coleta da documentação, no mesmo sentido, não se responsabiliza pela emissão da segunda via do documento caso seja necessário, devendo o arrematante adotar todas as providências operacionais, administrativas e financeiras para a emissão da segunda via. Caso a documentação retorne para o remetente (leiloeiro) devido às dificuldades por parte da empresa que realiza a entrega ou pela imprecisão das informações no fornecimento do endereço, o novo envio do (s) documento(s) somente será realizado mediante novo pagamento do valor do serviço de postagem, devendo o arrematante indicar novo endereço para entrega. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza por multa de averbação gerada em virtude de atraso na entrega da documentação pelo motivo supracitado.

Cabe ao arrematante contatar o leiloeiro pelos devidos canais de atendimento caso haja alguma peculiaridade que o impeça de realizar a escolha de endereço e/ou pagamento do valor de envio da documentação, tendo em vista que o leiloeiro somente poderá realizar o envio mediante a tais ações. Devendo estar ciente que o envio da documentação será realizado somente mediante ao respectivo pagamento e escolha do local de entrega.

“O arrematante poderá optar pela retirada de forma gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na R. João Adolfo N°: 118, Edifício Das Bandeiras / Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01050-020. A retirada será permitida mediante a agendamento prévio (após verificação da disponibilidade do documento) e apresentação de documento de identificação”

.Obs.: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> **Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br.**

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi/motor/vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, km (odômetro)/tacógrafo, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória do veículo, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

10.1 LAUDO CAUTELAR: Os veículos com laudos cautelares não eximem o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: Todos os veículos estão com documentação pronta em nome dos COMITENTES. Veículos recuperados de financeira os seus e-CRLV (documento de rodar) estão disponíveis. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, ainda que recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos **COMITENTES VENDEDORES**. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos **VENDEDORES**, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como **LANCE CONDICIONAL** e submeterá aos **COMITENTES VENDEDORES**, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, **NEGANDO, ACEITANDO** ou apresentando uma **CONTRAPROPOSTA**, de acordo com o livre critério de cada **COMITENTE VENDEDOR**. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

* **CONTRAPROPOSTA** – um outro valor acima do **LANCE CONDICIONAL** ofertado que se limita ao **MINIMO DE VENDA**.

* **NEGADO** – lance **CONDICIONAL** reprovado pelo comitente sem oportunidade de **CONTRAPROPOSTA**.

Obs: Grupo Equatorial e SICOOB - o prazo de resposta dos condicionais em até 10 dias úteis.

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados os locais identificados junto aos lotes, 02 (dois) dias úteis antes do leilão em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por "foto" no site/ ou **VISITAÇÃO VIRTUAL** quando disponível. Todas as imagens dos veículos apresentadas são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos para os arrematantes.

SUCATAS – Alguns comitentes exigem para a compra de veículos inservíveis (sucata) em São Paulo, Goiás ou em outros Estado o credenciamento no Detran. Ficam cientes os arrematantes que podemos pedir o credenciamento nessas localidades para homologação da venda. ADEMAIS, a venda de sucata de forma geral só poderá ser homologada para clientes de natureza JURIDICA, CNPJ, compatível a atividade.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 - BANCO PAN: Débitos, IPVA e licenciamento até 2024 foram 100% pagos pelo banco. 17.1.1 – A emissão do documento do veículo de formato eletrônico CRLV-e será entregue posteriormente à compra do veículo. O ATPVe (comunicado de venda) será entregue conforme o prazo determinado pelo órgão para que seja possível a transferência, prazo máximo de 30 dias. 17.1.2 - subsídios anteriores ao leilão com valores até 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes. 17.1.3 – Para os casos em que os subsídios excedam o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente acionar o leiloeiro, em até 30 dias para quitação dos débitos . O leiloeiro deverá dirigir ao despachante responsável pela documentação para tratamento. EXEMPLO: um caso que os subsídios somam 600,00. O cliente arcará com R\$500,00 e o Banco com R\$100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$ 100,00, mediante comprovação do valor pago. O leiloeiro deverá fazer uma primeira verificação quanto aos dados do subsídio e valor e após direcionar ao despachante. O despachante deverá analisar os comprovantes e as respectivas guias para validar se os dados de infrações/multas são anteriores aos dados de venda . Em seguida, envie o comprovante para que o Leiloeiro disponibilize ao comprador. Não reembolsaremos ou arcaremos com os casos em que

os subsídios se deram após a venda. O Banco não fará depósitos na conta de terceiros, ou seja, do arrematante. E não arcará com o valor integral; 17.1.4 - Débitos não reclamados até 30 dias da data da compra, serão por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. 17.1.5 - Correrão por conta e responsabilidade do comprador, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para fabricação da placa, colocação, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. 17.1.6. Estão incluídos nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e; 17.1.7. – O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa Mercosul para emissão de atpv-e, isso será de responsabilidade do arrematante. **17.1.8 - O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72h após a compra, no máximo; Na última semana do mês o pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado no prazo máximo de 24hs. 17.1.9 – VEICULOS COM PENDÊNCIA DE RECALL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.**

17.4 - ITAPEVA: Os veículos são vendidos com documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existem até os dados de emissão do documento foram devidamente regularizados; 17.4.1 - Eventuais débitos que venham a vir posteriormente até a regularização no valor agregado R\$ 800,00 ficarão por conta do arrematante. Os valores remanescentes permanecem por conta do comitente vendedor; **17.4.2 - Para os veículos com documentos divulgados até 31/12/2023: IPVA 2024, DPVAT 2024 e Licenciamento 2024 por conta do comprador; 17.4.3 - Para os veículos com documento divulgado após 31/12/2023:** Serão pagas todas as taxas que são obrigatórias para a emissão dos documentos. Demais despesas, serão por conta do comprador; 17.4.4 - Para IPVA 2024, DPVAT 2024 e Licenciamento 2024, não valerá a regra do item 17.4.2. (“eventuais débitos que venham a ocorrer posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do remanescente do arrematante. Os valores permanecem por conta do comitente vendedor”). Ou será, a Itapeva não responsável pelos valores das taxas que são superiores a R\$ 800,00; 17.4.5 - Prazo de 30 dias úteis para entrega do documento.

17.6 - CONSÓRCIO DISAL / OMNI FINANCEIRA / CREDITAS FINANCEIRA / BANCO FIBRA / BANCO PAULISTA: Documento do veículo em dia, crv (certificado de registro do veículo) e crlv (certificado de registro e veículo de veículo) p/ download em nome da empresa de consórcio, será entregue em até 25 dias. Os débitos relativos ao IPVA (2023 E ANTERIORES), Licenciamento Multas, foram pagos através do Detran e lotes são configurados até esta data (quando o IPVA 2024 estiver pago será descrito no campo de observação forma não individual). Os custos para transferência serão de responsabilidade do arrematante. Declaramos que tratamos de vendas no estado em que se encontram, estando livres e desembaraçados de quaisquer ônus. A presente declaração é feita sob as penas da Lei, inclusive quanto à procedência dos veículos. Estão inclusos nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e.

17.10 - REC.FINANCIAMENTO: Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da **RECUPERADO DE FINANCIAMENTO (OUTROS BANCOS E FINANCEIRAS)** ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas. **OBS.: IPVA 2024 PENDENTE (quanto estiver pago será descrito no lote no campo observações "IPVA 2024 PAGO");** 17.10.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/ multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários a Financeira se responsabilizará. O arrematante **NÃO** deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 30 dias após a data de venda em Leilão.” 17.10.2 - O documento de transferência será entregue de 30 dias. A Financeira disponibilizará o e-CRLV, afim de utilização e retirada dos clientes. 17.10.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem forma de garantia, tendo o arrematante que transfere o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.10.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.10.5 - Qualquer regularização necessária do veículo para o nome do arrematante em todos os Estados da Federação é de responsabilidade do próprio arrematante;

17.17 - LOCADORAS / FROTAS: O IPVA 2024 será de responsabilidade do arrematante. Multas até 500,00 de responsabilidade do arrematante.; 17.27.1 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); O documento de transferência será entregue entre 30 a 45 dias corridos; Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia.

17.26 - FÓRMULA ZERO: Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o COMITENTE VENDEDOR receber e avaliar como hábeis todos os documentos exigidos para regular transferência do Veículo. Tais documentos serão informados após a arrematação do bem mediante contato via e-mail no endereço vendas.seminovos@formulazero.com.br. **Caso a Fórmula Zero já tenha efetuado o pagamento do licenciamento do ano vigente, ou parte dele, o arrematante terá que efetuar o ressarcimento através de transferência em conta própria a ser informada pela mesma, lembrando que esse ressarcimento será feito obrigatoriamente anterior a retirada do veículo no pátio.** Os arrematantes têm o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da Liberação pelo COMITENTE VENDEDOR após avaliação dos documentos referidos no item anterior, para retirarem o (s) bem(s) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação. **Excedido este prazo, será cobrada dos**

arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação. O arrematante após a liberação e retirada, não poderá em nenhuma hipótese arguir discordância quanto ao estado do bem arrematado, tendo em vista a oportunidade de vistoria prévia à realização do leilão e arremate, não podendo em nenhuma hipótese reclamar conserto ou indenização referente a qualquer condição ou funcionamento do bem arrematado. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, provenientes da desativação da frota da empresa (ativo imobilizado), sendo da responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos lotes, nas datas determinadas para visitaç o, isentando a empresa vendedora por eventuais v cios existentes no bem adquirido (regularidade mec nica , el trica, eletr nica ou hidr ulica, bem como de suas pe as e componentes, incluindo numera o de chassi e motor);   por conta do arrematante, se houver: taxas de baixa de aliena o, mudan a de caracter stica e outras; regulariza o junto ao Detran dos ve culos com chassi remarcado e que n o cont m a sigla "rem" gravada no chassi de f brica, motor e outras; eventual necessidade de troca de pe as e todas as despesas para regulariza o dos ve culos junto aos  rg os competentes correr o por conta dos arrematantes. A retirada do bem arrematado s  ser  autorizada ap s o pagamento dos d bitos de eventuais multas de tr nsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigat rio) e IPVA do ano corrente ainda que n o vencidos e outros ainda que anteriores   data do leil o, relativos ao(s) ve culo(s) apregoado(s) que ser o de responsabilidade do Arrematante. Necess rio que o comprador envie para o endere o **Av. conselheiro furtado, 3906 - Bairro: Guam  - Bel m/PA CEP: 66.073-160, os originais da nota de arremata o, procura o p blica, c pia da identidade, CPF, CNH e comprovante de resid ncia autenticados, termo de responsabilidade e recibo de compra e venda reconhecidos firmas, autoriza o de retirada e transporte do ve culo e comprovante de pagamento do licenciamento 2018.** D vidas entre em contato com o n mero (91) 98484-4099 ou atrav s do e-mail vendas.seminovos@formulazero.com.br.

Documentos necess rios para retirada do ve culo: PARA PESSOA F SICA - -Nota de Arremata o; -Procura o P blica; -Carteira de Identidade - C pia autenticada do Outorgante; -CPF - C pia autenticada do Outorgante; -CNH - C pia autenticada do Outorgante; -Comprovante de Resid ncia; -Termo de Responsabilidade; -Recibo de Compra e Venda; -Autoriza o de Retirada e Transporte com reconhecimento de assinatura; -Comprovante de Pagamento do Licenciamento 2024 (IPVA/LIC/DPVAT). **PARA PESSOA JURIDICA** -Nota de Arremata o; -Procura o P blica; - Carteira de Identidade - C pia autenticada do Outorgante; -CPF - C pia autenticada do Outorgante; -CNH - C pia autenticada do Outorgante; -Comprovante de Resid ncia; -Cart o CNPJ; -Contrato Social;-Termo de Responsabilidade;- Recibo de Compra e Venda; -Autoriza o de Retirada e Transporte com reconhecimento de assinatura; -Comprovante de Pagamento do Licenciamento 2024 (IPVA/LIC/DPVAT). **Todos os documentos precisam ser assinados e reconhecidos firma em cart rio.**

17.25 - TOO SEGUROS: Atendendo aos termos da resolu o n  297/2008 do CONTRAN, todos os ve culos irre recuper veis vendidos (sucatas), tem seu cadastro baixado junto ao  rg o de tr nsito competente, com o respectivo dep sito de seus sinais identificadores de chassis e placas. Portanto estes ve culos ser o vendidos sem a entrega do ATPV-E ou CRLV-E pelo comitente vendedor. **Para ve culos sucatas, conforme legisla o, o arrematante dever  entregar ao leiloeiro o credenciamento de desmanche, fornecido pelo DETRAN do Estado em que atuar.** A CIA n o ir  emitir nota fiscal, portanto n o ser  fornecida ao arrematante. O prazo para entrega da c pia autenticada da Baixa de Sucata, ocorrer  em at  30 (trinta) dias  teis, ap s leil o, podendo pontualmente ultrapassar este prazo. O pagamento da sucata arrematada, dever  ser realizado em at  3 dias  teis ap s a compra, no m ximo. A retirada da sucata do p tio do leil o   de exclusiva responsabilidade do arrematante e dever  ser realizada pelo pr prio ou por pessoa por ele expressamente autorizada. A sucata ser  vendida individualmente a quem o maior lance oferecer, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor m nimo estipulado, que n o ser  divulgado. Os lances ser o de acordo com as regras estipuladas pelo leil o. Na realiza o do leil o, quando o maior lance n o atingir o valor m nimo de avalia o oferecido, este poder  ser aceito em car ter "CONDICIONAL", sujeito   aprova o exclusiva do Vendedor.

18) OUTRAS INFORMA OES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 o pagamento do IPVA 2024 SER  DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, exceto para o que informam em suas clausulas especificas sobre essas taxas. Eventuais d bitos n o listados neste edital, at  o limite de R\$ 500,00, inclusive poss veis infra oes, multas de transfer ncia, de Averba o, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV n o citados no item 17 ser o de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 ter o os arrematantes o prazo m ximo de 30 (trinta dias) ap s o recebimento do CRV para solicitarem o reembolso de quaisquer d bitos existentes sobre o ve culo e anteriores ao leil o. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualiza o dos sistemas de regulamenta o tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer d bito ser  de responsabilidade do arrematante, independentemente do valor. O laudo veicular necess rio   transfer ncia dos ve culos de seguradora, bem como eventuais diverg ncias com chassi, motor e c mbio a regulariza o ser  de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns documentos (CRLV e CRV) poder o constar na sua descri o a informa o de "CIRCULA O VEDADA" e somente poder  voltar a circular quando for devidamente regularizada a transfer ncia para sua propriedade junto aos  rg os competentes.

18.1 - Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme defini oes previstas na Lei Federal N.  13.709/2018. O tratamento de dados pessoais ser  realizado com o intuito de permitir a verifica o de conformidade da arremata o com os procedimentos legais e regulat rios envolvidos, transmiss o de dados para  rg os p blicos, bem como para institui oes financeiras, empresas de consultas de cr ditos, cart rios e despachantes, todos relacionados   aquisi o do(s) ve culo(s) arrematado(s) e regulariza o do salvado. Fica desde j  estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE

poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br

COMITENTE VENDEDOR: BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A									
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE									
VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
1	CHEVROLET	PRISMA 10MT JOYE 2019/2018	9	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	826426	1900,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
2	HYUNDAI	HB20S 1.0M COMF 2019/2018	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	879551	1900,00
COMITENTE VENDEDOR: DISAL CONSORCIO									
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
3	VOLKSWAGEN	NOVO GOL 1.0 2013/2013	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	865928	1950,00
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE									
VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
4	FORD	FIESTA HA 1.6L SEB 2016/2015	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / N° DO MOTOR REGULARIZADO, CASO HAJA NECESSIDADE DE NOVA REGULARIZAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	825884	1950,00
COMITENTE VENDEDOR: Sinosserra Financeira S. A									
CURITIBA VEÍCULO EM: CURITIBA - PR									
VIP CURITIBA PR (AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - BOQUEIRÃO - CURITIBA - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
10	JEEP	RENEGADE 1.8 AT 2019/2018	4	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	905995	1900,00
COMITENTE VENDEDOR: AUTO LOANS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS									
VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.

11	LIFAN	X60 1.8L TALENT 2015/2015	9	Verde	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	882505	1900,00
COMITENTE VENDEDOR: OMNI									
PARA VEÍCULOS RECUPERÁVEIS (DOCUMENTÁVEIS) - IPVA 2021 POR CONTA DO ARREMATANTE.									
BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG									
VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
23	VOLKSWAGEN	SPACEFOX 2008/2008	6	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	873114	1940,00
24	GM	VECTRA MILENIUM 2001/2001	0	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	907552	1940,00
25	VOLKSWAGEN	GOL 2008/2007	1.0 3	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	872854	1940,00
COMITENTE VENDEDOR: CREDITAS									
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
26	VOLKSWAGEN	POLO SEDAN 2.0 COMFOR 2008/2007	2	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / RECALL NÃO ATENDIDO REG POR CONTA DO ARREMATANTE	905466	540,00
27	GM	CORSA SEDAN PREMIUM 2008/2008	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	802616	540,00
COMITENTE VENDEDOR: ITAPEVA									
O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.									
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
28	JAC	J6 2.0 DIAMOND 7S 2012/2011	7	Preta	GASO/ALCO/GNV	Conservado	IPVA 2024 PAGO //VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO REG POR CONTA DO COMPRADOR	912386	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
29	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX 2012/2011	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	RECAL, NÃO ATENDIDO, CRLVe NÃO EMITIDO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. IPVA 2024 POR CONTA DO COMPRADOR	908964	1900,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
30	CHEVROLET	COBALT GRAPH A 2015/2015	0	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	915642	1900,00
CURITIBA VEÍCULO EM: CURITIBA - PR									
VIP CURITIBA PR (AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - BOQUEIRÃO - CURITIBA - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
31	CHEVROLET	MONTANA CONQUEST 2010/2009	6	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	917133	1900,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
32	CHEVROLET	CLASSIC 2013/2012	LS 7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	906749	1900,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
33	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MBV 2017/2017	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	917081	1900,00
MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM									
VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
34	CHEVROLET	CLASSIC 2011/2010	LS 6	BEGE	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	916322	1900,00
BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG									
VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
35	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2009/2008	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	915468	500,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
36	CHEVROLET	ONIX 1.4AT LTZ 2015/2014	8	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	911941	1900,00
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
37	FIAT	UNO MILLE WAY ECON 2013/2012	4	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	826448	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
38	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.6L AF5 2019/2018	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	909469	1900,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
39	CHEVROLET	CORSA HATCH MAXX 2011/2010	3	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	910398	1900,00
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
40	VOLKSWAGEN	GOL 2006/2006	1.0 5	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	832886	500,00

COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN (SAT)

MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM

SAT MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
50	CHEVROLET	S10 LTZ FD4A 2021/2020	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	906018	1900,00
51	LOTE RETIRADO								
52	MERCEDES-BENZ	B200CGI 2013/2012	3	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	907827	1900,00
53	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2013/2013	3	BEGE	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2023 PAGO	905662	1900,00
54	CHEVROLET	PRISMA 1.4MT LT 2013/2013	3	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2023 PAGO	905623	1900,00
55	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.0 2015/2014	1	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	904408	1900,00
56	FORD	RANGER LTD 13P 2006/2005	3	Preta	DIESEL	Conservado	IPVA 2023 PAGO / VEICULO COM PENDENCIA DE RECALL	905629	1900,00
57	VOLKSWAGEN	CROSSFOX 2009/2008	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 POR CONTA DO COMPRADOR	905648	1900,00
58	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 2014/2014	1	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	905655	1900,00
59	FORD	FIESTA FLEX 2011/2011	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado		904187	1900,00
60	VOLKSWAGEN	VOYAGE TL MA S 2015/2014	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	905549	1900,00
61	FORD	KA SE 1.0 HA C 2019/2018	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / AIBAG DANIFICADO	905544	1900,00

GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO

SAT GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
62	GM	COBALT 1.4 LTZ 2014/2013	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / RECALL NÃO ATENDIDO, CHASSI COM INDÍCIOS DE CORROSÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	906950	1900,00

CURITIBA VEÍCULO EM: CURITIBA - PR

SAT CURITIBA PR (AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - BOQUEIRÃO - CURITIBA - PR)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
63	RENAULT	MEGANEGT DYN 16 2013/2012	3	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	902307	1900,00
64	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY 2014/2013	3	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	896082	1900,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

SAT SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
65	PEUGEOT	207 HB ACTIVE 2014/2014	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	901842	1900,00

MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA

SAT MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
66	FIAT	STRADA WORKING CD 2016/2015	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / CHASSI COM INÍCIO DE CORROSÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	901926	1900,00

RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
SAT RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
67	FIAT	UNO MILLE WAY ECON 2009/2008	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / TRANSF. DE PROPRIEDADE ESPECIAL	898920	1900,00
ALVORADA VEÍCULO EM: ALVORADA - RS									
SAT ALVORADA (AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - MARIA REGINA - ALVORADA - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
68	CHEVROLET	TRACKER FREERIDE 2014/2013	3	Cinza	GASO/ALCO/GNV	Conservado	IPVA 2024 PAGO / VEICULO GNV E RECALL PENDENTE, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	916463	1900,00
69	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2013/2012	3	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	916462	1900,00
70	CHEVROLET	COBALT 1.8 LTZ 2014/2013	3	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / VEICULO GNV E NÚMERO DO MOTOR DIVERGENTE DO CADASTRO, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	920055	1900,00
SUZANO VEÍCULO EM: SUZANO - SP									
SAT SP (RODOVIA INDIO TIBIRIÇÁ - - SUZANO - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
71	FORD	FUSION 2008/2008	3	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	922160	1900,00
72	CHEVROLET	AGILE 1.4MT LTZ 2014/2013	3	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	922161	1900,00
73	VOLKSWAGEN	FOX 1.6 GII 2013/2012	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	922163	1900,00
74	PEUGEOT	207HB XR 2013/2012	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	922164	1900,00
75	CHEVROLET	AGILE LTZ 2011/2011	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	922166	1900,00
76	VOLKSWAGEN	UP TAKE MA 2016/2015	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	922167	1900,00
77	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX 2014/2013	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / KIT GNV REMOVIDO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	914420	1900,00
78	PEUGEOT	407 SW 20A 2006/2005	3	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	916212	1900,00
79	RENAULT	GRAND SCENIC 2008/2007	3	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 POR CONTA DO COMPRADOR / BASE SUPORTE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR APRESENTA INÍCIO DE OXIDAÇÃO/CORROSÃO.	903741	1900,00
80	GEELY	GC2 GL 2015/2014	3	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / PLAQUETA DO ANO DE FABRICAÇÃO AVARIADA	916213	1900,00
81	JAC	T6 2.0 JETFLEX 2016/2015	8	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / KIT GNV RETIRADO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE	914454	1900,00
82	NISSAN	FRONTIER SEL 2008/2008	3	Vermelha	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO / CONSTA RECALL PENDENTE DE ATENDIMENTO	920015	1900,00
83	CHERY	FACE 1.3 2012/2011	3	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	920027	1900,00
84	PEUGEOT	408 GRIFFE 2012/2011	3	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	919969	1900,00
COMITENTE VENDEDOR: VR VEICULOS RECIFE									
VEÍCULO EM: - SP									
SÃO BERNADO DO CAMPO (- COOPERATIVA - - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
128	FORD	KA SE 1.0 SD C 2019/2019	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	916677	1900,00
129	FORD	KA SE 1.0 SD C 2019/2019	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	916684	1900,00

COMITENTE VENDEDOR: FORMULA ZERO

Prazo para entrega dos documentos: Até 60 dias após o leilão A mudança de propriedade (transferência) deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, cujo os valores estão dispostos no item 11 do edital.

BELEM VEÍCULO EM: BELEM - PA

PATIO FÓRMULA ZERO (RUA SÃO CLEMENTE - BENGUI - BELEM - PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
130	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD 2019/2019	3	Prata	DIESEL	Conservado	SOBRE IPVA: CONSULTE AS CONDIÇÕES DE VENDA E EDITAL NA CLÁUSULA DA FÓRMULA ZERO / NUMERAÇÃO DO CHASSI CORROÍDA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE	904447	1900,00

Belem VEÍCULO EM: Belem - PA

FORMULA ZERO (ESTRADA DO TAPANA, SALA 5 - TAPANA - Belem - PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
131	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD 2020/2020	0	Prata	DIESEL	Conservado	SOBRE IPVA: CONSULTE AS CONDIÇÕES DE VENDA E EDITAL NA CLÁUSULA DA FÓRMULA ZERO	916157	1900,00
133	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 S 2017/2017	7	Prata	DIESEL	Conservado	SOBRE IPVA: CONSULTE AS CONDIÇÕES DE VENDA E EDITAL NA CLÁUSULA DA FÓRMULA ZERO	916384	1900,00